

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
3ª ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

Processo Administrativo nº 4148/2019

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 004/2019, que trata da contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos, manutenção de rede de águas pluviais, manutenção de parques e áreas verdes:

1 - Foi retificado o item 01.03.04 da planilha orçamentária.

2- Item 2.1 do Edital: **Onde se lê:** "A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 5.801,276,05 (Cinco milhões, oitocentos e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos)...". **Leia-se:** "A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 5.860.774,59 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)...".

3 - A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico e o Cronograma de Desembolso foram adequados ao valor estimado de R\$ 5.860.774,59.

Obs.: O Edital de Concorrência Pública nº 004/2019 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 10 de fevereiro de 2019

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/2020**

Processo Administrativo nº 12536/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tênis e meias escolares com brasão da Prefeitura Municipal de Quissamã, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 974.404,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 27/02/2020 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Quissamã (RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2020

Processo nº 11803/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, com intuito de segurar a frota de veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã, em favor da empresa:

GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2020

Processo nº 12039/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água potável (cisternas e caixas de água) nas Unidades de Ensino e demais Órgãos do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 03.617.464/0001-30, no valor de R\$ 21.464,98 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de fevereiro de 2020.

Ailson Belarmino Barreto
Secretário Municipal de Educação
em Exercício conf. Portaria nº 18.204/2020

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2020

Processo nº 7206/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria para atender os espaços administrados pela Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, em favor das empresas:

- **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 28.769.121/0001-11, no valor de R\$ 22.311,05 (vinte e dois mil e trezentos e onze reais e cinco centavos);

- **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.614.866/0001-46, no valor de R\$ 13.064,60 (treze mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);

- **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 1.773,00 (um mil e setecentos e setenta e três reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 10 de fevereiro de 2020.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.233/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tomar público a vacância do cargo público de MERENDEIRO, por motivo de aposentadoria da servidora MARIA RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 34 inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, conforme o Processo nº 1130/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
11 DE FEVEREIRO DE 2020
ANO: 04 Nº: 1019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

**COMISSÕES PERMANENTES ELEITAS PARA O PERÍODO DE
05/02/2020 A 31/12/2020.**

**JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS:**

Presidente: Alexandre de Souza Santos
Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Relator: José Borba Pessanha

ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: José Borba Pessanha
Vice-Presidente: Francisco Xavier da Conceição Filho
Relator: Alexandre de Souza Santos

ASSUNTOS RESIDUAIS:

Presidente: Alexandre de Souza Santos
Vice-Presidente: Marcos da Silva Moreira
Relator: Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE QUISSAMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LÍQUIDAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		Últ 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	574.995,93	570.888,61	566.303,44	581.901,42	576.499,97	740.904,03	572.222,43	580.019,95	580.910,39	521.597,02	514.942,52	958.180,15	7.339.965,76	0,00
Pessoal Ativo	574.995,93	570.888,61	566.303,44	581.901,42	576.499,97	740.904,03	572.222,43	580.019,95	580.910,39	521.597,02	514.942,52	958.180,15	7.339.965,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	461.474,67	458.956,25	454.784,59	464.802,48	460.570,75	620.826,75	457.160,04	465.807,62	466.301,63	448.776,70	448.936,81	799.457,08	6.007.956,37	0,00
Obrigações Patronais	113.521,26	111.932,36	111.518,85	117.098,94	115.929,12	120.077,28	115.062,39	114.212,33	114.608,76	72.820,32	66.005,71	159.223,07	1.332.010,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	574.995,93	570.888,61	566.303,44	581.901,42	576.499,97	740.904,03	572.222,43	580.019,95	580.910,39	521.597,02	514.942,52	958.180,15	7.339.965,76	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										245.411.599,06				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										245.411.599,06				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)										7.339.965,76		2,99%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										14.724.695,94		6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										13.988.461,15		5,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										13.252.226,35		5,40%		

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º SecretárioLeone Cordeiro da Conceição
1º SecretárioCarlos Alberto de S. Leite
Vice-PresidenteLuciano Pessanha
PresidenteNeide Cristina Pessanha Azevedo
TesoureiraMichele do Desterro
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-RJ- 119452/O-8Joelmo Antonio de Azevedo
Coordenador do Controle Interno
Contador - CRC-RJ- 070429/O-8

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUCIANO PESSANHA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOELMO ANTONIO BATISTA DE AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCIANO PESSANHA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 15:46h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE QUISSAMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	89.794,3	0,0	32.649,2	0,0	0,0	57.145,1	56.617,7	0,0	527,4	
Recursos Ordinários	89.794,3	0,0	32.649,2	0,0	0,0	57.145,1	56.617,7	0,0	527,4	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	89.794,3	0,0	32.649,2	0,0	0,0	57.145,1	56.617,7	0,0	527,4	

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º SecretárioLeone Cordeiro da Conceição
1º SecretárioCarlos Alberto de S. Leite
Vice-PresidenteLuciano Pessanha
PresidenteMichele do Desterro
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-RJ- 119452/O-8Neide Cristina P. Azevedo
TesoureiraJoelmo A.B. de Azevedo
Coordenador do Controle Interno
Contador - CRC-RJ- 070429/O-8

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUCIANO PESSANHA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOELMO ANTONIO BATISTA DE AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCIANO PESSANHA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 15:46h

MUNICÍPIO DE QUISSAMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	245.411.599,1	
Receita Corrente Líquida Ajustada	245.411.599,1	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	7.339.965,8	2,99 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	14.724.695,9	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.988.461,1	5,70 %
Limite de Alerta	13.252.226,3	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

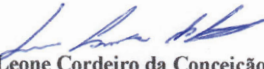
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

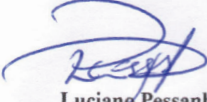
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	56.617,7	527,4

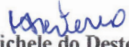
Nota :

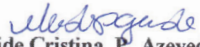

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º Secretário

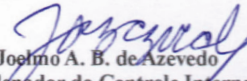

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário


Carlos Alberto de S. Leite
Vice-Presidente


Luciano Pessanha
Presidente


Michele do Desterro
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador – CRC-RJ- 119452/O-8


Neide Cristina P. Azevedo
Tesoureira


Joelmo A. B. de Azevedo
Coordenador do Controle Interno
Contador – CRC-RJ- 070429/O-8

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: LUCIANO PESSANHA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOELMO ANTONIO BATISTA DE AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LUCIANO PESSANHA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 29/01/2020 15:46h

Anexo 6 do RGF